EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI N° 187/2019, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2020.

Comissões
☒ Legislação, Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento
☐ Obras, Serviços Públicos, Assuntos Rurais, Ecologia e Meio Ambiente
☐ Educação, Cultura, Turismo e Esportes
☐ Saúde e Assistência Social
☐ Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania, Segurança Pública e Direitos da Mulher
☐ Indústria, Comércio Exterior, Empresas de Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo
☒ Vereadores ☒ Procuradoria Jurídica
Data: 26/11/19

EMENDA IMPOSITIVA Nº 46/2019
Autor: GISLENE CARDOSO
Ementa: EMENDA IMPOSITIVA N° 46 AO PROJETO DE LEI N° 187/2019, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

PROTOCOLO GERAL Nº 4127/2019
Data: 20/11/2019 - Horário: 11:12

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei n° 187/2019:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	**Aquisição de material de construção para ampliação da área de cozinha do campo de futebol do bairro Azeredo (Secretaria de Obras)**	R$ 25.000,00
9.9.99.9	Reduzir	Reserva de Contingência	R$ 25.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 19 de novembro de 2019.

GISLENE CARDOSO
Vereadora

JUSTIFICATIVA

Conforme a Emenda à Lei Orgânica Municipal n° 34, de 06 de julho de 2017, que acrescenta o artigo 136-A na Lei Orgânica do Município de Pindamonhangaba, instituindo o Orçamento Impositivo. Dê acordo com a lei acima, a presente emenda tem como objetivo de encaminhar R$ 25.000,00 (Vinte Cinco Mil Reais) a Construção de uma nova área, junto ao Vestiário do campo de futebol podendo atender melhor ao projeto social de escolinha de futebol no campo do bairro Azeredo. Tal projeto certamente auxiliará muitas crianças e jovens do nosso Município que terão uma ferramenta de inclusão social.